



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.044

Conde, 03 de março de 2015.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA N.º 237/2015 CONDE-PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, FABIANO PEREIRA DE SOUZA, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO: CC 4, com lotação fixada na SECRETARIA DE MICRO-CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTRARIA N.º 243/2015 CONDE-PB, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, JAQUES FERREIRA DOS SANTOS, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO, SÍMBOLO: CC 5, com lotação fixada na SECRETARIA DE MICRO-CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTRARIA N.º 244/2015 CONDE-PB, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, JAQUES FERREIRA DOS SANTOS, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, SÍMBOLO: CC 3, com lotação fixada na SECRETARIA DE MICRO-CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTRARIA N.º 245/2015 CONDE-PB, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, CRISTIANO MATIAS DA SILVA, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO: CC 4, com lotação fixada na SECRETARIA DE MICRO-CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA S/Nº

Conde-PB, 02 de Março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Conde/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e ainda concomitante com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR Coletivamente, todos os cargos em comissão que constitui o Quadro funcional da Câmara Municipal de Conde, a partir desta data, em cumprimento a decisão **UNÂNIME** do Plenário da Casa Comendador Cícero Leite.

Publique-se
Cumpre-se



Carlos André de Oliveira Silva
- Presidente em exercício -

PORTARIA N° 001/2015

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR O SR. HILTON SOUTO MAIOR NETO, Portador de CPF: **020.916.224-07**, para assumir o Cargo em Comissão de **PROCURADOR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-101**, constante na Lei de Estrutura Organizacional , até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 03 de Março de 2015.



CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA
-Presidente em Exercício-

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2015, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE- PARAIBA

Aos dois dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze, no horário regimental, foi realizada na Câmara Municipal de Conde, sito à Rodovia Pb-018, Km 03 – Centro, Conde neste Estado, mais uma Sessão ordinária da Casa Comendador Cícero Leite. Presente os vereadores: Sanderson Duarte Gomes, Luiz Severino da Silva, Fábio Melo de Souza, Emerson Enéas da Silva, Ednaldo Barbosa da Silva, Luzimara Nunes de Oliveira, José Muniz de Lima, ausente os vereadores Carlos André Oliveira da Silva e a vereadora Tânia Maria de Lima Pimentel. Devido a ausência do Presidente em exercício, e de acordo com legislação pertinente, assume a presidência da presente Sessão o vereador 1º Secretário da Casa, o Senhor Sanderson Duarte Gomes, assume a Presidência da Mesa Diretora, onde convoca o Senhor Juscelino Correia de Araújo, para assumir interinamente a 1ª Secretaria. Dando início aos trabalhos o Presidente coloca em votação no plenário a abertura da galeria ao público, haja vista que por determinação do Presidente em exercício foi expedido nota que proibia a entrada do público em geral, permitindo apenas funcionários e vereadores. Colocado em votação o pedido de abertura da galeria foi aceito unanimemente. Iniciando os trabalhos o presidente solicita da Casa Legislativa a entrega da ata da sessão anterior, que até o presente momento não encontrava-se em seu poder. Em aparte o vereador Emerson Enéas da Silva, solicita que seja retomada a pauta da Sessão anterior, onde o mesmo fora acatado pelo Sr. Presidente. Aparteado também pelo vereador Ednaldo Barbosa da Silva, pede que conste em ata que a presente Sessão Ordinária, iniciou-se fora do prazo regimental, ou seja teria que sido iniciada antes das 18:15, e ainda que o Presidente em exercício tomasse conhecimento da ata da sessão anterior, porém o mesmo foi retrucado pelo vereador José Muniz de Lima, que fora convocado para assumir a segunda Secretaria, explanando, que nada está fora do horário Regimental, pois havia quórum, e nada mais seria contestado que a Sessão fosse iniciada, sem o prazo de tolerância, ou seja às 18:00 horas, como

também, o Sr. Presidente afirma não receber a ata da Sessão anterior até o presente momento, não podendo o mesmo dar continuidade àquela pauta. Ato contínuo, o Sr. Presidente justifica a falta dos vereadores ausentes acima citados, sendo um problema extracasa, e que por isso, deu inicio aos trabalhos pela lisura e andamento dos trabalhos da Casa Legislativa. Presidindo a sessão, o vereador Sanderson Duarte Gomes, solicita do 1º Secretário que seja feita a leitura da Ordem do Dia. Prosseguindo os trabalhos, o 1º Secretário, lê o Projeto de Lei 01-2015, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Conde, e ainda apresentação do requerimento dos vereadores Fábio Melo de Souza e Emerson Enéas da Silva. Antes de prosseguir os trabalhos, o Senhor presidente queixa-se que até o presente momento não chegou em suas mãos, o Livro de Presença, o Livro de Requerimentos, o livro de inscrição do Grande expediente e ainda a ata da sessão anterior. Conseguinte a suas queixas, forá entregue nas mãos do Sr. Presidente, todos os livros citados anteriormente, como também, a ata da Sessão anterior, onde prontamente foi lida pelo 1º Secretário e obteve aprovação unânime. Continuando, o Sr. Presidente, solicita que conste em ata, que o Projeto de Resolução de nº 001-2015, está sendo apresentado pela segunda vez, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Solicita o Sr. Presidente que seja feita a leitura do Requerimento dos vereadores Fábio Melo de Souza e do vereador Emerson Enéas da Silva, onde prossegue o 1º Secretário. O presente requerimento, tem como teor a destituição do Presidente da Câmara Municipal de Conde, o Sr. Denys Pontes de Oliveira, fundamentada em legislação pertinente, ao que se segue-se. Em um dos tópicos das denúncias, através do requerimento, o 1º Secretário é aparteado pelo vereador Emerson Enéas da Silva, que afirma constar no requerimento fotos que comprovam que o então presidente denunciado usou diárias para participar de um Congresso na cidade de Maceió-AL, e no dia que deveria estar em tal congresso, estava bebendo no camarote da TV Cabo Branco, onde era realizado uma etapa do Forró Fest, no Município de Conde. No decorrer da leitura, adentra ao plenário o Presidente em exercício o vereador Carlos André de Oliveira Silva, que retorna a Presidência da Câmara, ora assumida pelo 1º Secretário, Sanderson Duarte Gomes. Continuando a leitura, o 1º Secretário fora aparteado pelo vereador Fábio Melo de Souza, afirmando que no período de recesso parlamentar, houvera contratações para atendimento ao público em geral, e a Câmara encontrava-se fechada, conforme tópico lido da denúncia. Em conformidade com outro tópico, o vereador leitor é aparteado pelo vereador Emerson Enéas da Silva que afirma a todos os presentes, que não há na Câmara Municipal nenhum veículo à disposição dos vereadores, por quanto seria desnecessária a contratação de um motorista para guiar algum veículo para os parlamentares e ainda desfia qualquer parlamentar afirmar que já fora passageiro de tal funcionário legislativo. Em outro tópico ao longo da extensa denúncia, o 1º Secretário é aparteado pelo vereador Fábio Melo de Souza, que afirma ter ido ao endereço da empresa JCQC- Jornalismo com qualidade e credibilidade de propriedade do Sr. Aelson Ribeiro, que

houvera gerado uma despesa ao erário público de 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) e não havia nenhuma empresa no determinado endereço, inclusive colheu gravações de vizinhos daquela área, afirmando desconhecerem tal empresa. Aparteado em outro tópico, o vereador Emerson Enéas da Silva afirma ter ido no Endereço da empresa Gedálio Pereira Granja, que gerou uma despesa superior a R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), que fornecera cartões de visitas e placas de identificação para os gabinetes dos parlamentares, e que chegando lá o proprietário da empresa nunca fornecera tal material, até porque eles não trabalham com determinado tipo de impressão. Seguindo os itens da denúncia, o vereador Fábio Melo de Souza, aparteia o vereador leitor, e afirma não ter recebido seu salário durante o mês de dezembro de 2013, conforme provam documentos em anexo. Aparteado novamente pelo vereador Fábio Melo de Souza, esclarece aos demais presentes, no tocante a obrigatoriedade de vários funcionários contrarem empréstimos em sua titularidade e serem obrigados a repassarem para o denunciado, portanto esse vereador quer que seja ouvido o funcionário Josevaldo das Neves, para fins de prova junto a este item da denúncia. Por questão de ordem o Sr. Presidente em exercício esclarece que ao término da leitura este depoimento poderia ser feito, e não naquele momento. Concordaram os vereadores presentes. Prosseguindo a leitura, o primeiro secretário se faz ler o requerimento denunciante, em seu inteiro teor, onde fundamentado em legislação pertinente, sobressalta as cominações legais cabíveis ao denunciado, ressaltando ainda a fundamentação do pedido que consiste em que seja recebida a denúncia contra o vereador Denys Pontes de Oliveira na forma do artigo 23 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conde, que após lida e apreciada pelo plenário, seja instaurado comissão processante para analisar a destituição do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Conde, o ora denunciado, que seja garantido ao acusado a ampla defesa e o contraditório, que seja garantido à comissão processante o acesso a toda a documentação cabível referente ao biênio, que o denunciado fora presidente; e ainda que após relatório da comissão processante, seja esse incluída na ordem do dia para apreciação pelos pares da Casa, e ainda que se proceda após parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a perda do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Conde, o Sr. Denys Pontes de Oliveira. Continuando os pedidos, que sejam devolvidos aos cofres públicos todos os valores de natureza ilícita, apurados ao longo do processo, e que ainda seja cópia ao Ministério Público, para fins de conhecimento e providências cabíveis. Encerrada a leitura, o Sr. Secretário faz a leitura nominal dos vereadores que assinaram o apoio a tal requerimento: Carlos André de Oliveira Silva, Sanderson Duarte Gomes, Luzimar Nunes de Oliveira, Juscelino Correia de Araújo, Ednaldo Barbosa da Silva, Tânia Maria de Lima Pimentel, José Muniz de Lima e Luiz Severino de Paula. Em seguida, o vereador Sanderson Duarte Gomes, requer que seja colocado em votação o requerimento dos vereadores Emerson Enéas da Silva e do vereador Fábio Melo de Souza, onde prontamente fora atendido e colocado em votação atingira unanimidade. Ato contínuo o Presidente em exercício chama para apresentar, por ordem de inscrição, o vereador Ednaldo Barbosa da Silva, que apresenta o requerimento de nº cujo teor trata-se de segurança pública do Município de Conde, que seja concedido uma audiência Pública para tratar de assuntos relacionadas a segurança em nosso município, a ser realizada no dia 10 de Março do corrente, às 18:00 horas nas dependências dessa Casa Legislativa, convocando ainda o Secretário de Segurança do Estado e do Município, o Comandante da Polícia Militar de Alhandra-PB, a Delegada de Polícia de Conde e ainda o Chefe da Guarda Municipal. Ao término da apresentação do Requerimento, o vereador Sanderson Duarte Gomes, solicita a dispensa de interstício para tal requerimento, que foi acatado pelo plenário unanimemente, com parecer verbal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, fora aprovado por todos os presentes no Plenário. Solicitado ainda a subscrição em tal requerimento, dos vereadores Sanderson Duarte Gomes, Emerson Enéas da Silva e Juscelino Correia de Araújo. Dando continuidade aos trabalhos, é solicitado do vereador Sanderson Duarte Gomes a apresentação de seu requerimento, cujo teor trata-se de pedido de exoneração coletiva do todos os cargos em comissão que fazem parte do Quadro funcional da estrutura organizacional desta Casa Legislativa, bem como a rescisão de todos os contratos que têm como parte esta Egrégia Casa. Justifica ainda, tal requerimento devido à gravidade das acusações feitas ao denunciado, Sr. Denys Pontes de Oliveira, haja vista que o Quadro Funcional atual fora nomeado pelo denunciado. Em seguida da apresentação, reporta-se ao Sr. Presidente o vereador Juscelino Correia de Araújo, que solicita a dispensa de interstício, devido a suma importância do requerimento ora apresentado. Ato contínuo, o vereador José Muniz de Lima, endossa as palavras de justificativa do vereador autor do requerimento, e ainda afirma prezar pela lisura e licitude na eficácia dos trabalhos da Comissão processante. Comenta ainda, o vereador Fábio Melo de Souza, que afirma que os procuradores da Casa, só prestavam serviços para o Presidente da Câmara, o denunciado e não em prol dos demais parlamentares, dizendo ser um ato criminoso. Manifesta-se ainda o vereador Luzimar Nunes de Oliveira, apoiando o pedido de interstício do vereador Juscelino Correia de Araújo, que é apoiado por todos os termos expostos do orador antecessor. Ainda na discussão, o vereador Ednaldo Barbosa da Silva, manifesta-se com a preocupação de os trabalhos da Câmara Municipal, não estagnar, ou

seja com a demissão em massa dos funcionários, imediatamente o vereador autor, esclarece que não vai ficar sem funcionar a Casa, pois o Sr. Presidente em exercício, nomeará pessoas para que se concretize os trabalhos vindouros. Em seguida, o Sr. Presidente solicita aos presentes Pares a votação da dispensa de interstício, onde atinge unanimidade. Ato contínuo é solicitado aos pares mirins que compõem a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que emitam seus pareceres verbais de como votam no requerimento de número 002- 2015, onde os mesmos têm pelo deferimento unânime na expedição do Parecer Favorável. Continuando o trâmite Legislativo, o Sr. Presidente coloca em votação o presente requerimento, que é ovacionado unanimemente pelos Pares Mirins. Mediante aprovação pelo Plenário, o vereador José Muniz de Lima, através do Sr. Presidente, solicita que a Secretaria se prontifique a expedir portaria competente, exonerando todos os cargos comissionados da estrutura organizacional da Casa Legislativa, imediatamente após o encerramento dos Trabalhos, visando a lisura, da instauração da Comissão processante. Onde é respondido pelo Sr. Presidente que assim será feito. Ainda no trâmite regimental, o 1º Secretário, solicita autorização do Sr. Presidente em exercício, para fazer a leitura da Comissão Processante, ao que se segue: Presidente, o Vereador Luzimar Nunes de Oliveira, José Muniz de Lima e Luiz Severino de Paula, como membros, onde ao final do processo elaborarão um parecer, a respeito do procedimento investigatório do denunciado, em conformidade com toda a legislação pertinente. Ainda com a palavra, o 1º Secretário procede à leitura do pedido de Licença Médica do vereador denunciado, o Sr. Denys Pontes de Oliveira, que solicita afastamento de suas atividades por um período de 15 (quinze) dias, de acordo com laudo médico acostado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão marcando a próxima para o dia nove de Março do corrente ano. Esta ata vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes.